



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1161/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação constante da Portaria 1.048/GR/UFFS/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2014, seção 2, página 33 de PATRICIA ROSSI, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS: SUINOCULTURA, AVICULTURA, EQUINOCULTURA E CUNICULTURA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, código de vaga nº 0927553.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

